



**Governo Municipal
de Santana do Cariri**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENTRADA EM: 26.02.2026



Ofício nº 2002003/2026-GOV

Ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Sr. Sávio Cidade Werton

Assunto: Encaminhamento

Santana do Cariri, 20 de fevereiro de 2026

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria os ofícios de indicações oriundos da Câmara Municipal de Santana do Cariri, cujo requerimento do vereador têm relação direta com vossa pasta, quais sejam:

- **Pedido de Providência Nº. 011/2026** de autoria do vereador Fernando Maia, solicitando execução de obras de requalificação do calçamento no entorno da capela de Santa Luzia no sítio Sobradinho e reforma do prédio onde funcionava a antiga escola naquela localidade, fazendo as devidas adaptações para funcionamento de um Ponto de Apoio a Saúde - PAS;
- **Pedido de Providência Nº. 012/2026** de autoria do vereador Fernando Maia, solicitando instalação de redutores de velocidade próximo ao santuário de Benigna no bairro Inhumas;
- **Pedido de Providência Nº. 013/2026** de autoria do vereador Fernando Maia, solicitando execução de obras de pavimentação e reforma da praça adjacente à capela de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro na localidade São Gonçalo;
- **Pedido de Providência Nº. 014/2026** de autoria do vereador Fernando Maia, solicitando instalação de redutores de velocidade em toda extensão da rua Frei Damião no bairro Inhumas;
- **Pedido de Providência Nº. 015/2026** de autoria do vereador Fernando Maia, solicitando execução de obra de pavimentação da rua Geraldo Moreira de Lacerda na sede do município;
- **Pedido de Providência Nº. 016/2026** de autoria do vereador Fernando Maia, solicitando execução de obra de reforma da Escola Municipal Deputado Furtado Leite no distrito de Anjinhos;

Nesse passo, solicitamos que seja feita em consonância com o Prefeito Municipal uma avaliação acerca do requerimento, sobretudo quanto a viabilidade de atendimento da demanda.

Solicitamos, ainda, que a resposta a este ofício seja encaminhada a esta Secretaria no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a fim de que possamos dar ciência à Câmara Municipal e proceder com os devidos encaminhamentos.

A Secretaria de Governo, ao tempo em que se coloca à disposição para fazer a mediação com o Prefeito Municipal, reitera votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ericka Rodrigues Maia
Secretaria Municipal de Governo
Portaria 0201005/2025



Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, S/N, CEP: 63190-000 | CNPJ: 07.597.347/0001-02 | www.santanadocariri.ce.gov.br |

adm.santanadocariri@gmail.com

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE
RECEBIDO HOJE E PROTOCOLADO